

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PORTARIA nº 03 de 01 de junho de 2022

**Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e presidente da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia- CONSÍD, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de nomear o pregoeiro e presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio.

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Aginaldo de Oliveira Ferreira**, portador da cédula de identidade nº 680626131 SSP/BA, do cargo de pregoeiro e presidente da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) para a realização dos procedimentos administrativos destinados à contratação de obras e serviços de qualquer natureza, compra de bens de consumo e permanente destinados à utilização no âmbito deste Consórcio, com recursos oriundos de qualquer fonte.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Barreiras-BA, 01 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Benedito Rocha Aragão – Presidente  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSÍD

---

## ATOS OFICIAIS

---